

CAMPEONATO NACIONAL FEMININO DE SUB-19

FORMATO DA PROVA

2022/2023

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, republicamos o seu formato.

1. O Campeonato Nacional Feminino de Sub-19 é disputado por 44 clubes.
2. O Campeonato Nacional Feminino de Sub-19 será composto por 3 fases, a 1.ª Fase, a 2.ª Fase e a Fase Final.
3. As equipas participantes nesta competição que pertençam a um clube que dispute também a Liga Feminina Sub-19, não podem aceder a essa Liga.
4. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios dispostos no art.º 15.º do Regulamento da Prova.

1.ª FASE

5. O Campeonato Nacional Feminino de Sub-19 é disputado na 1.ª Fase por 44 clubes, que são divididos em duas séries de sete equipas e cinco séries de seis equipas cada, distribuídos de acordo com a sua localização geográfica.
6. As séries mais a norte são compostas por sete clubes.
7. Em cada série, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
8. Apuram-se para a 2.ª Fase os 1.º classificados de cada uma das séries.

2.ª FASE

9. A 2.ª Fase é disputada por oito clubes, os sete clubes apurados da primeira fase e o representante da AF Madeira, divididos em duas séries (Norte e Sul), de quatro equipas cada e



distribuídos de acordo com a sua localização geográfica.

10.O clube da Região Autónoma da Madeira joga na Série Sul.

11.Em cada série, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.

12. O 1.º classificado de cada série, num total de dois clubes, apura-se para a Fase Final e sobe à Liga Feminina Sub-19, exceto se alguma das equipas em causa pertencerem a clube que já dispute a Liga Feminina Sub-19. Nesse caso, sobe à Liga Feminina Sub-19 o clube subsequentemente melhor classificado da mesma série da equipa B na 2.ª Fase da Prova.

FASE FINAL

13. A Fase Final é disputada por duas equipas que jogam entre si duas vezes, uma na qualidade de visitada e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, para apuramento do Campeão.

É revogado o Comunicado Oficial n.º 155 de 29-08-2022.

Pel'A Direção